



**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira**

INDICAÇÃO Nº 133 /2025.
PROCESSO Nº 7491 /2025.
AUTOR: Ver. Jurê Borges
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 133 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Sr.º. – Prefeito Municipal Gilberto da Costa

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo para que, seja feita o levantamento da rua Nordeste, trecho compreendido da Rua Santos Vidart até a rua União, se possível com a continuação de pvs.

Justificativa

Justifica-se tal indicação, pois com o levantamento da rua Santos Vidart até a rua nordeste, as águas se acumulam ali naquela quadra, e até mesmo com vários dias sem chover, a rua continua toda alagada, moradores e veranistas pedem providências urgentemente daquele local.

Cidreira, 18 de Setembro de 2025.


**Ver.º. Jurê Borges
Bancada Podemos**